



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 362/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, ficam nomeadas os servidores municipais abaixo relacionados, observado o disposto nos itens 5.6.1 e 5.6.2 da Portaria nº 08/1999 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme segue:

Representantes do Empregador:

Titulares:

- Izilda Pereira Andrade
- Alessandro Campos de Lima
- Samuel Pinto da Silva
- Patrícia Aparecida Siqueira França
- Ana Paula de Moraes Witkowsky
- Vanessa Aparecida Camargo
- Renato Donizete Gomes
- Luciene Silva Santos
- Viviane Cristina Santos Prado

Suplentes:

- Benedito Aparecido de Oliveira
- Peterson Sevilho Pompeo
- Ivan Miranda de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Danilo Santana Marçal de Oliveira
- Eliana Leonardo dos Santos
- Eduardo Medeiros Carneiro
- Liliane Cristina da Silva

Representantes dos Empregados:

- Mauricio José Morando de Oliveira
- Gisele Aparecida Gonçalves Freitas
- Osmar Alves dos Santos
- Denis da Silva
- Neide Regina Silva da Hora
- Fernanda Roberta Aleixo
- Maria Izabel Pacheco Macedo
- Cristiane Leandra Azevedo Cesario Leandro
- Marcelo Cardoso Arana

Suplentes:

- Orlando Gonçalves Moreira
- Alexandre Felix da Silva
- Felipe dos Santos Alves
- Natalina Oliveira de Moraes
- Claudenice Lima Souza dos Santos
- Marilucia Veríssimo da Silva
- Moises Rodrigues dos Santos
- Denilson Augusto Alves

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Samuel Pinto da Silva como Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art.3º. Fica nomeado o servidor Denis da Silva como Vice-Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Art.4º. Fica nomeada a servidora Cristiane Leandra Azevedo C. Leandro como Secretária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

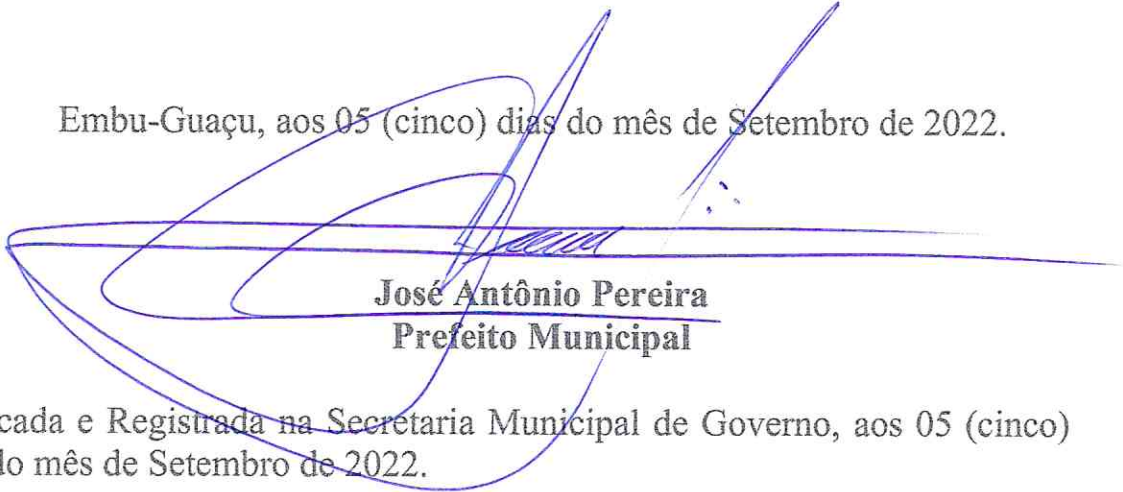
Art. 5º. O mandato dos membros que compõem essa Comissão, em conformidade com o item 5.7 da Portaria nº 08/99, terá a duração de 01(um) ano, permitida uma reeleição.

Art. 6º. A função dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º. Ficam convalidados todos os atos efetivados por essa Comissão até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 368/2022

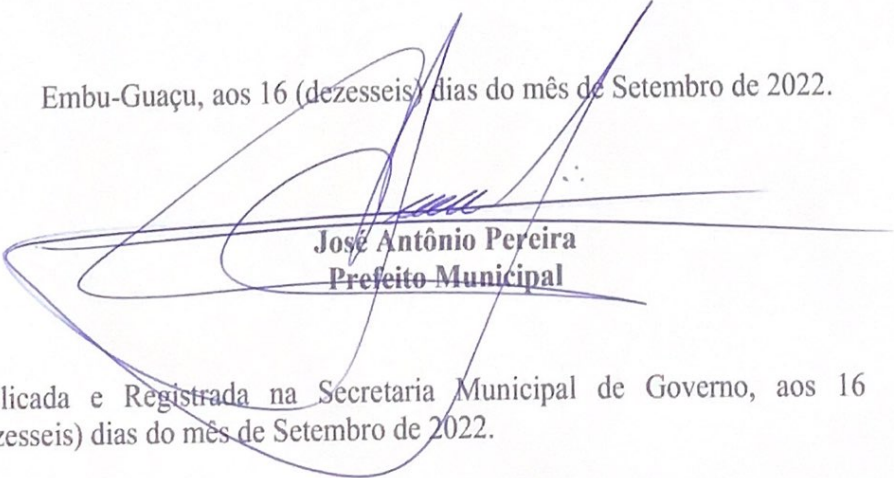
Dispõe sobre a designação da Senhora Giovanna Carla Monte Cravo Roxo, como Encarregado de Seção de BANCO DO POVO.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar a Senhora Giovanna Carla Monte Cravo Roxo, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.198.618-X e do CPF nº 217.323.308-40, no cargo de Encarregado de Seção de BANCO DO POVO.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de 2022.